

TRANSNACIONALIDADE E AS RELAÇÕES ESTATAIS: O ONZE DE SETEMBRO COMO MARCO DO SURGIMENTO DO TERRORISMO TRANSNACIONAL¹

TRANSNATIONALITY AND THE STATE RELATIONS: THE ELEVEN SEPTEMBER AS MARCO THE EMERGENCE OF TRANSNATIONAL TERRORISM

Jorge Hector Morella Junior²
Maria Claudia S. Antunes de Souza³

RESUMO: O presente artigo tem como objeto a análise do fenômeno da globalização e da transnacionalidade e, a influência destes na vida das pessoas ao redor do mundo. tal como o próprio estado, considerando especialmente o terrorismo transnacional e seu marco, os atentados de onze de setembro de 2001. a economia também deve ser observada com mais cuidado nesta nova seara, uma vez que a mesma está fundamentada e ancorada na globalização e em questões relacionadas à transnacionalidade. o estado, por sua vez, sofre alterações, como a criação de blocos econômicos para enfrentar o próprio capitalismo, outro exemplo é a passagem de parcelas de sua soberania, como é o caso daqueles estados que compõem a união europeia (ue), criando assim, a supranacionalidade. o estado passa por mudanças grandes e novos atores internacionais surgem, novamente influenciando este ente. para tanto, o terrorismo transnacional é mais um fenômeno que surge e que fará com que os estados criem novas regras de comunicação, logística e de segurança para que possam manter a segurança dentro de suas fronteiras. diante disso, o objetivo é identificar os atentados terroristas de onze de setembro como marco para o surgimento do terrorismo transnacional. como objetivos específicos tem-se: a) conceituar o fenômeno da transnacionalização; b) apresentar o conceito de terrorismo, globalização e do terrorismo transnacional. o artigo está organizado em quatro seções, estruturadas para

¹ Artigo desenvolvido para a disciplina “Teoria do Estado e da Constituição”, ministrada pelo Prof. Cesar Luiz Pasold, Doutor e Pós-Doutor, no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

² Doutorando no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Mestre em Ciência Jurídica (Direito Internacional, Comunitário e Transnacionalidade) UNIVALI (2009). Especialização em Formação para o Magistério Superior (2006) e Especialização junto à AMATRA 12 (2003) ambos pela UNIVALI. Possui Graduação em Comércio Exterior (2007) e em Direito (2002), ambos pela UNIVALI. Atua como professor na UNIVALI, no Curso de Relações Internacionais da UNIVALI, lecionando as disciplinas, Comércio Internacional, *Negociaciones Internacionales* e *Integración Regional: Culturas y Nuevos Mercados*. É professor da disciplina "Direito Internacional e Contratos Internacionais" do Curso de Pós-Graduação em "Gestão Aduaneira". É Coordenador do Curso de Relações Internacionais do Curso de Relações Internacionais (campus Itajaí e Balneário Camboriú) da UNIVALI. E-mail: profjorge@univali.br.

³ Doutora e Mestre em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante – Espanha. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Professora no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, nos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência Jurídica, e na Graduação no Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Estado, Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade” cadastrado no CNPq/EDATS/UNIVALI. Coordenadora do Projeto de pesquisa aprovado no CNPq intitulado: “Análise comparada dos limites e das possibilidades da avaliação ambiental estratégica e sua efetivação com vistas a contribuir para uma melhor gestão ambiental da atividade portuária no Brasil e na Espanha”. E-mail: mclaudia@univali.br

atender aos objetivos propostos. na primeira, tratou-se do fenômeno da globalização como base para o surgimento do fenômeno da transnacionalidade. na segunda, abordou-se a transnacionalidade e suas características elementares. na terceira, tratou-se da evolução histórica do terrorismo. por fim, estudou-se o surgimento do terrorismo transnacional. quanto à metodologia foi utilizada a base lógica indutiva por meio de pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Estado; Transnacionalidade; Terrorismo Transnacional.

ABSTRACT: This article is about the analysis of the phenomenon of globalisation and the transnationality and the influence of these on the lives of people around the world. as the state itself, especially considering transnational terrorism and its marco, the attacks of 11 september 2001. the economy must also be observed with more care in this new area, since it is grounded and anchored in globalisation and in matters related to transnationality. the state, in turn, changes, such as the creation of economic blocs to confront capitalism itself, another example is the passage of parts of its sovereignty, as is the case of those states that make up the european union (eu), thus creating the supranationality. the state is going through great changes and new international actors appear, again influencing this ente. for both, transnational terrorism is more a phenomenon that arises and that will cause the states to create new rules of communication, logistics and security in order to maintain security within its borders. moreover, the objective is to identify the terrorist attacks of 11 september as a landmark to the emergence of transnational terrorism. as the specific objectives are: (a) conceptualize the phenomenon of transnationalization; (b) introduce the concept of terrorism, globalization and transnational terrorist. the article is organized in four sections, structured to meet the proposed objectives. at first, it was the phenomenon of globalization as a basis for the emergence of the phenomenon of transnationality. in the second, addressed the transnationality and its basic characteristics. in the third, it was historical evolution of terrorism. finally, we studied the emergence of transnational terrorism. as for the methodology was used to base inductive logic by means of bibliographic research.

KEYWORDS: State; Transnationality; Transnational Terrorism.

SUMÁRIO: Considerações Iniciais. 1 O Fenômeno da globalização como base para o surgimento do fenômeno da Transnacionalidade. 2 Transnacionalidade: características elementares. 3 Evolução histórica do Terrorismo. 4 O surgimento do Terrorismo Transnacional. Considerações Finais. Referências.

Considerações Iniciais

Com a Guerra Fria entre os Estados Unidos da América do Norte (EUA) e a Ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (Ex-URSS), tem-se o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de novas tecnologias atreladas à comunicação, como é o caso da internet e da disseminação dos computadores entre os Estados. Nesse sentido, a logística e a tecnologia de comunicação, passam a ser essenciais para o crescimento e desenvolvimento dos Estados.

No entanto, um acontecimento mudou profundamente a relação entre os Estados, qual seja, os Atentados Terroristas de Onze de Setembro, sendo o marco do surgimento de um novo tipo de terrorismo, o Terrorismo Transnacional.

O Terrorismo Transnacional espalha o terror junto ao planeta utilizando de tecnologias e logística, onde os atentados passam a ser um espetáculo de terror assistido em todo o planeta, sendo, dessa forma tais atentados o objeto deste artigo.

Diante disso, o **objetivo** é identificar os Atentados Terroristas de Onze de Setembro como marco para o surgimento do Terrorismo Transnacional.

Os **objetivos específicos** são: a) conceituar o fenômeno da transnacionalização; b) apresentar o conceito de terrorismo, globalização e do Terrorismo Transnacional. Quanto à **Metodologia** na Fase de Investigação⁴ foi utilizado o Método Indutivo⁵, no momento de Tratamento de Dados o Método Cartesiano, e, o Relatório dos Resultados elaborado na base lógica indutiva⁶.

O artigo está organizado em quatro seções, estruturadas para atender aos objetivos propostos.

1 O fenômeno da globalização⁷ como base para o surgimento do fenômeno da Transnacionalidade

Para se falar de globalização se faz importante citar o exposto por Beck⁸, “globalização significa, diante deste quadro, *os processos*, em cujo andamento os Estados nacionais veem a sua soberania, sua identidade, suas redes de comunicação, suas chances de poder e suas orientações sofrerem a interferência cruzada dos atores transnacionais.”

Para o autor, globalização⁹ é o reflexo da relação dos Estados com diversos atores transnacionais, como as corporações transnacionais, podendo estas, muitas vezes interferir junto ao Estado.

⁴ “[...] momento no qual o Pesquisador busca e recolhe os dados, sob a moldura do Referente estabelecido [...]”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa jurídica e Metodologia da pesquisa jurídica**. 10 ed. Florianópolis: OAB-SC editora, 2007. p. 101.

⁵ “[...] pesquisar e identificar as partes de um fenômeno e colecioná-las de modo a ter uma percepção ou conclusão geral [...]”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa jurídica e Metodologia da pesquisa jurídica**. p. 104.

⁶ Sobre os métodos e técnicas nas diversas fases da Pesquisa Científica, vide PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica**, *op. cit.*, especialmente, p. 99-107.

⁷ Lembra-se que outros autores preferem outras terminologias, entre estes destaca-se CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. p. 17. “A expressão ‘mundialização do capital’ é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês ‘globalização’, que traduz a capacidade estratégica do todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta ‘globais’. O mesmo vale, na esfera financeira, para as chamadas operações de arbitragem. A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real. Mas baseia-se, sobretudo, em operações de arbitragem feitas pelos mais importantes e mais internacionalizados gestores de carteiras de ativos, cujo resultado decide a integração ou exclusão em relação às ‘benesses das finanças de mercado’.”

⁸ BECK, Ulrich. **O que é Globalização? Equívocos do globalismo**: resposta à globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 30.

⁹ BECK, Ulrich. **O que é Globalização? Equívocos do globalismo**: resposta à globalização. Beck comenta as diferenças e confusões feitas com relação ao termo globalização: “Minha intenção [...] é afastar para longe esse megafantasma que ronda a Europa, estabelecendo uma distinção entre *globalismo*, de um lado, e *globalidade* ou *globalização*, de outro.” p. 27; [...]. *Globalismo* significa a concepção de

A globalização e a Transnacionalidade atuam no cenário atual, onde uma abre alternativas para a implementação da outra dentro do Estado, e, muitas vezes, influenciam até a economia do Estado. Para Cruz e Bodnard¹⁰:

A globalização só terá sentido e será verdadeiramente universal se for capaz de estruturar e criar um conjunto de relações de um novo tipo. Um mundo globalizado pressupõe novas relações de interdependência, novas necessidades e, por que não, novos problemas. Pressupõe ainda novos sujeitos capazes de fazer frente aos desafios globais.

A globalização está na pauta dos governos e dos movimentos sociais, os dados mostram que a pobreza diminuiu, mas a desigualdade nunca foi tão grande entre ricos e pobres. Para Unneberg¹¹:

Em tempos de globalização, intercâmbio crescente das populações humanas e devastação ambiental transnacionalizada e em alta escala, as lições trazidas pela Constituição do Equador do reconhecimento da unidade nacional na diversidade populacional merecem a devida reflexão e acolhida pelo constitucionalismo mundial, como paradigma fundante de uma nova ética social frente aos desafios da contemporaneidade.

A globalização é caracterizada por uma diminuição dos Estados em relação à capacidade de gerir suas economias, sendo que estes muitas vezes acabam por se adaptar às regras do mercado internacional e de empresas transnacionais. Os Estados também se tornam dependentes da tecnologia das empresas transnacionais.

Comenta Lacerda¹² que há muita polêmica sobre o que é globalização. Mas se pode resumir seu conceito como a significativa expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais, tudo isso concomitante ao excepcional avanço tecnológico, especialmente o advento da telemática, ocorrido com maior intensidade a partir de meados dos anos 1980.

Para Nogueira¹³ o enigma da globalização se torna ainda mais dramático pela incerteza do que possa verdadeiramente significar e em razão de suas inevitáveis e profundas consequências.

O mundo vivencia o processo de globalização, porém, conforme visto, o mesmo sofreu e sofre constantemente alterações, como o surgimento de novos fenômenos notando-se a Transnacionalidade, sendo estas necessárias para a própria manutenção da globalização, porém, torna-se difícil saber o que está guardado para as futuras gerações e de que maneira irá se desenrolar com o passar dos anos.

que o mercado mundial bane ou substitui, ele mesmo, a ação política; trata-se portanto de uma ideologia do império do mercado mundial, da ideologia do neoliberalismo.” p. 27; [...] *Globalidade* significa: *Já vivemos há tempos em uma sociedade mundial*, ao menos no sentido de que a idéia de espaços isolados se tornou fictícia. Nenhum país, nenhum grupo pode se isolar dos outros.” p. 29.

¹⁰ CRUZ, Paulo Márcio e BODNARD, Zenildo. **Globalização, transnacionalidade e sustentabilidade**. Itajai: Univali, 2012. *ebook* <http://siaiapp28.univali.br/LstFree.aspx>. p. 24.

¹¹ UNNEBERG, Flávia Soares. **O despertar de novos tempos: do processo histórico-constitucional à Constituição equatoriana de 2008**. In WOLKMER, Antonio Carlos e MELO, Milena Petters (org.). **Constitucionalismo Latino-Americano**. Tendências Contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2013. p. 139.

¹² LACERDA, Antonio Corrêa de. **Globalização e investimento estrangeiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 08.

¹³ NOGUEIRA, Alberto. **Globalização, regionalizações e tributação: a nova matriz mundial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. p. 08.

2 Transnacionalidade: características elementares

No século XXI a população mundial vislumbra que a política econômica mundial estará aberta a um novo fenômeno, qual seja a Transnacionalidade.

No que tange à Transnacionalidade lembra Cruz e Bodnar¹⁴:

[...] o conceito jurídico de Nação não pode referir-se a diferenças de caráter étnico, cultural, religioso ou linguístico. A identificação entre Nação Cultural e Nação Jurídica e Política é, de certa forma, questionável. [...]. O relevante é que uma comunidade humana pode se definir juridicamente com a proclamação do caráter “nacional” da população do Estado. Essa percepção conceitual poderia até resolver – ou pelo menos minorando – o problema das disputas entre nações.

Para tanto, a Transnacionalidade é um fenômeno que muda a realidade do Estado e da sociedade que passa, terminologicamente de internacional (inter + nacional) para mundial ou transnacional.

Para que tal fato ocorresse foi necessário que o conceito de Estado se solidificasse e que o planeta passasse por duas Guerras Mundiais, que houvesse o desenvolvimento da tecnologia, especialmente aquela relacionada à comunicação. Nesse sentido, para Habermas¹⁵:

Segundo a compreensão moderna, “Estado” é um conceito definido juridicamente: do ponto de vista objetivo, refere-se a um poder estatal soberano, tanto interna quanto externamente; quanto ao espaço, refere-se a uma área claramente delimitada, o território do Estado; e socialmente refere-se ao conjunto de seus integrantes, o povo do Estado.

O fenômeno da globalização atrelado ao fenômeno da Transnacionalidade mudou a realidade de Estados, empresas e Organismos Internacionais e tiveram que desenvolver técnicas para continuar crescendo e se desenvolvendo, nesse sentido, muitos Estados passam a vivenciar a supranacionalidade como os Estados que compõe a União Europeia (UE).

Para Bercovici¹⁶:

[...] o próprio processo de integração supranacional que ocorre na Europa ainda não permite, de forma clara, afirmar a superação da estatalidade. O que se pode afirmar, sim, é que é um processo de integração pautado pelos mercados [...]

Com o exposto, nota-se que a Transnacionalidade deixou de ser um conceito para se tornar uma realidade e está atrelada diretamente à globalização, afetando os Estados e demais órgãos, organismos internacionais e corporações transnacionais.

¹⁴ CRUZ, Paulo Márcio e BODNAR Zenildo. **A Transnacionalidade e a Emergência do Estado e do Direito Transnacionais**. p. 08.

¹⁵ HABERMAS, Jürgen. O Estado nacional tem um futuro? In HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro** - estudos de teoria política. p. 129-130.

¹⁶ BERCOVICI, Gilberto. As possibilidades de uma Teoria do Estado. In LIMA, Martonio Mont ‘ Alverne et ALBUQUERQUE, Paulo Antônio de Menezes. (organizadores). **Democracia, Direito e Política**: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Muller. Florianópolis: Fundação Boiteux/Conceito Editorial, 2006. p.343.

3 Evolução histórica do terrorismo

Destaca-se uma breve contextualização não é, obviamente, esgotar o assunto sobre a evolução do terrorismo, mas apenas demonstrar como as diferentes concepções existentes em tal evolução constituem uma dificuldade para uma definição adequada do fenômeno.

Com relação às origens do terrorismo, lembra Clutterbuck¹⁷ que “[...] Apesar de estarem muito fora de moda, não são inovações como técnica de luta armada. Historiadores como Heródoto e primitivos filósofos da guerra como Sun Tsu já citavam exemplos deste tipo de combate.”

Com o exposto, percebe-se que o terrorismo tem acompanhado a humanidade, sendo uma das formas de força armada demonstrada e catalogada pela história.

Para Cretella¹⁸ a seita dos Zelotes, na época, constituiu um dos grupos a empregar a técnica do terror de maneira sistemática, da qual relatos descritos sobreviveram até nossos dias. Efetivamente, conhece-se a luta empreendida por esse grupo por meio dos relatórios elaborados pelo historiador romano Flavius Josephus (37 A.D.-ca. 100 A.D.), denominados *A Guerra dos Judeus*, publicado entre 75 a 79 A.D. e *Antiguidades Judaicas*, de 93-94 A.D.

Posteriormente, tem-se a Guerra dos Trinta Anos¹⁹ e com o fim desta, a Paz de Westfália. Sobre a Paz de Westfália, comenta Cretella²⁰:

A Paz de Westfália, da qual resultaram os tratados de Münster e de Osnabrück, considerados dois dos mais importantes acordos da paz de todos os tempos, encerrou a Guerra dos Trinta Anos, embora não tenha pacificado completamente a Europa, apesar de ter instaurado o “Conceito Europeu”, que assegurou relativo equilíbrio nas relações entre as potências do continente. Uma das principais preocupações dos signatários desse tratado era evitar a violência e o terror das guerras, bem como proteger civis, podendo vislumbrar-se, nesses instrumentos, o embrião daquilo que, mais tarde, viria a ser designado por “Direitos Humanos” e “Direito Humanitário”.

No que tange a essa fase histórica, na qual as guerras por motivos religiosos e o terrorismo muitas vezes acabam se confundindo, lembra Cretella²¹ que a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) simbolizou a continuidade do estilo das hostilidades das guerras da religião (que passaram a não mais existir como tais), que revelam a realidade política de então, e que consiste no desafio da hegemonia do Santos Império Romano-

¹⁷ CLUTTERBUCK, Richard. **Guerrilheiros e terroristas**. p. 23.

¹⁸ CRETELLA Neto. José. **Terrorismo Internacional: inimigo sem rosto – combate sem pátria**. Campinas, SP: Millennium Editora, 2008. 85.

¹⁹ Sobre a Guerra dos Trinta Anos, lembra CARNEIRO, Henrique. In MAGNOLI, Demétrio. **História das guerras**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 163 que: “Durante séculos, a pior guerra da Europa sempre foi lembrada como tendo sido a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Alguns historiadores, como Frans Mehring, chegavam a afirmar que ‘semelhante destruição nunca foi suportada por nenhum grande povo civilizado [...]’. [...] O número de vítimas dessa catástrofe nunca pôde ser calculado com precisão, mas as estimativas de perda foram desde a metade da população da Europa Central até as atuais, mais ponderadas, de uma quinta parte, ou seja, quase 4 milhões de mortos (um retrocesso de 20 milhões para cerca de 16 milhões de habitantes), expressando um grau morticídio e destruição que só viria a ser superado com as duas guerras mundiais do século XX.”

²⁰ CRETELLA Neto. José. **Terrorismo Internacional: inimigo sem rosto – combate sem pátria**. p. 91.

²¹ CRETELLA Neto. José. **Terrorismo Internacional: inimigo sem rosto – combate sem pátria**. p. 91.

Germânico, representado pelas vontades dos soberanos da França e da Suécia, ensanguentando a Alemanha com violenta guerra civil.”

Para tanto, alguns grupos utilizaram o terrorismo e permaneceram conhecidos até os dias atuais por sua forma de atuar, sendo muitas vezes catalogados por outros grupos tamanha força e forma de agir.

Mais tarde o “Terrorismo” é usado na Revolução Francesa, conforme lembra Visacro²²: “o terrorismo não é um fenômeno recente. A palavra nos faz lembrar dos radicais jacobinos e a institucionalização do ‘terror de Estado’ praticado durante a Revolução Francesa, por meio do Tribunal Revolucionário de Paris. Mas antes deles, diversos déspotas já haviam recorrido a esse método. O Czar Ivan IV, por exemplo, recebera o ‘terror’ como alcunha [...]”

Cabe ainda destacar que o terrorismo, que surgiu como se conhece, na Revolução Francesa tem características únicas e próprias condizentes com o século XX e século XXI, onde há a utilização de novas tecnologias e da logística.

Para Visacro²³ “outro atentado precipitou o início da Primeira Guerra Mundial, quando a Mão Negra (organização nacionalista bósnia patrocinada pela Sérvia) assassinou o arquiduque Ferdinando da Áustria durante uma visita em Sarajevo. No início dos anos 1920, Michael Collins não hesitou em empregar métodos semelhantes em prol da causa nacionalista irlandesa e militantes dos grupos Irgun e Lehi fizeram o mesmo durante o mandato britânico na Palestina.

Para Platchek²⁴ é importante “para a compreensão deste fenômeno é verificar que a manifestação mais importante no terrorismo depois da 2. Guerra Mundial foi a onda de violência internacional que aconteceu na metade da década de 60. As sociedades secretas descobertas em algumas culturas tribais mantiveram a sua influência disseminando o terror.”

Assim nota-se que o terrorismo está em uma nova fase, no qual a tecnologia o emprego da logística fazem dos atentados terroristas um espetáculo de horror visto por pessoas em todo planeta.

Lembra Visacro²⁵ que “no final dos anos 1970, a Revolução Iraniana marcou o ‘surgimento’ do terrorismo religioso. Desde então, organizações como o Hezbollah, o Hamas e a Jihad Islâmica Palestina têm alcançado notável projeção e obtido êxitos significativos, recorrendo às operações de martírio.”

Na década de setenta, surge uma nova forma de terrorismo muito mais voltada a questão religiosa no Oriente Médio, onde pessoas são utilizadas como mártires para o grupo ou organização chegar aos seus objetivos.

No que tange à década de oitenta cabe destacar, segundo Hobsbawm²⁶:

²² VISACRO, **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 279.

²³ VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. p. 280.

²⁴ PLATCHEK, Ricardo Moisés de Almeida. In CASTRO JÚNIOR, Osvaldo Agripino. (org.) **Direito marítimo made in Brasil**. São Paulo: Lex Editora, 2007. p. 463.

²⁵ VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. p. 280.

²⁶ HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914 – 1991**. Tradução Marcos Santarrita. Revisão Técnica: Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 123.

Na década de 1980, o JVP organizou uma campanha de assassinatos sistemáticos contra adversários políticos, que transformou a política em uma atividade de alto risco.

Percebe-se que a década de oitenta foi marcada pelo terrorismo contra governos e Estados por parte de adversários políticos dentro do próprio Estado, sendo alvos desse terrorismo aqueles que estavam de certa forma ligados à política.

Sobre o terrorismo na década de noventa lembra Cretella²⁷:

Depois do colapso do bloco soviético, a partir de 1991, manifestaram-se duas grandes tendências: de um lado, o quase desaparecimento do terrorismo de Estado, acompanhado com o fim do terrorismo palestino de caráter laico, bem como dos movimentos terroristas *revolucionários* europeus de extrema esquerda.

Com a leitura do exposto, nota-se que a década de noventa marca uma mudança dentro das questões terroristas, onde há uma grande redução do terrorismo de Estado, especialmente na Europa; em contrapartida tem-se um crescimento maior de atos terroristas relacionados as religiões, não seja a única forma de terrorismo a partir da década de noventa, uma vez que outras formas ainda continuarão a existir, e tão pouco este tipo de terrorismo está preso a uma ou outra religião.

4 O surgimento do terrorismo Transnacional

O Terrorismo, conforme visto, surge das divergências de grupos, posteriormente de pessoas contra Estados, sendo que atualmente pode ser classificado como Transnacional, o que, por sua vez, é algo extremamente novo e vai modificar as relações econômicas e jurídicas entre os Estados.

Os Atentados Terroristas de Onze de Setembro foram mais um de uma série de atentados contra os símbolos estadunidenses, porém, foi o único em território dos EUA.

Para tanto, deve-se levar em conta o disposto por Ferraz e Helber²⁸: “com o fim da rivalidade e do confronto político e militar entre as grandes potências, surge um novo período, denominado de pós-guerra fria.”

No século XXI surge um fato que irá mudar a relação entre povos, Estados, culturas, comércio e religiões, qual seja, os Atentados Terroristas de Onze de Setembro, o que alterou as relações entre os Estados, especialmente entre os EUA e os demais Estados.

Atentados terroristas são antigos, porém, os Atentados Terroristas de Onze de Setembro serviram como marco para uma nova forma de terror, o Terrorismo Transnacional, que não respeita fronteiras e está presente em vários locais do globo.

Tal ideia evidencia-se quando se observa o pós-Atentado ao Metrô de Madrid, os soldados espanhóis que se encontravam no Iraque foram retirados daquele Estado, uma vez que era a grande exigência dos terroristas, caso contrário, os atentados seriam constantes e sem precedentes.

²⁷ CRETILLA Neto. José. **Terrorismo Internacional: inimigo sem rosto – combate sem pátria**. p. 112.

²⁸ FERRAZ, Daniel Amin; HAUSER, Denise. **A nova ordem mundial e os conflitos armados**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. p. 132.

Os Atentados Terroristas de Onze de Setembro modificaram as relações inter-Estados, especialmente na área comercial, uma vez que a maior potência militar e econômica do planeta pós-Guerra Fria passou a se sentir ameaçada.

No Continente Americano, poucas foram as agressões militares ou paramilitares, sendo os Atentados Terroristas de Onze de Setembro a que mais chama a atenção, assim sendo, destaca Hobsbawn²⁹ que entre 1815 e 1914 nenhuma grande potência combateu outra fora de sua região imediata, embora expedições agressivas de potências imperiais ou candidatas a imperiais contra inimigos mais fracos do ultramar fossem, claro, comuns.

Os Atentados Terroristas de Onze de Setembro também criaram novas situações entre a Comunidade Internacional, no qual houve a imposição de novas regras de segurança internacional.

Lembra Byers³⁰ que “no dia 11 de setembro de 2001, 19 agentes da al-Qaeda seqüestraram quatro aviões de passageiros, projetando dois deles contra o World Trade Center e um terceiro contra o Pentágono; o quarto avião foi derrubado num campo da Pensilvânia depois da revolta dos passageiros contra os seqüestradores.”

Os Atentados Terroristas de Onze de Setembro são marco para o Terrorismo Transnacional, uma vez que são utilizados para os mesmos a logística, aviões, e a tecnologia de comunicação, ou seja, celulares utilizados para comunicação entre os sequestradores e os acontecimentos foram vistos *on line* por milhares de pessoas ao redor do mundo.

Para tanto, nota-se o surgimento de um terrorismo até antes nunca vivenciado, não somente por espalhar o terror por todo o planeta com a ajuda da tecnologia (*internet, e-mail, televisão digital, rádios, jornais, publicações, ligações celulares* entre outras), mas também pelo fato de novos sistemas serem utilizados para frear ou amenizar os atentados terroristas futuros.

Nota-se a clareza das informações e a velocidade que chega às pessoas quando se observa o exposto por Sant’Anna³¹, ao falar do cair das Torres Gêmeas: “O mundo começa a saber da tragédia às 8h48, um minuto e vinte segundos após o choque do vôo 11 contra a Torre Norte. Nesse instante, a CNN leva ao ar seu primeiro boletim, dando a tragédia como notícia não confirmada.”

Tal ideia é complementada por Sutti³² que “o mundo todo assistiu ao vivo às inacreditáveis cenas que seguiram aos impactos. De repente, uma das torres atingidas desabou; logo em seguida, a outra. Os edifícios, símbolos de nova York, com mas de 500 metros de altura, desabaram, deixando milhares de mortos sob seus escombros e provocando uma nuvem de cimento e fuligem que cobriu a cidade.”

Outro aspecto do Terrorismo Transnacional é o fato da opinião pública poder e estar presente em todos os momentos transmitindo ao vivo as cenas de terror para todo o planeta e as pessoas por sua vez, assistindo tais cenas como se fossem um filme, sem perceber que o mundo saía de uma realidade no que tange às relações internacionais para entrar em outra.

²⁹ HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914 – 1991. p. 31.

³⁰ BYERS, Michael. **A lei da guerra**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007. p. 81.

³¹ SANT’ANNA, Ivan. **Plano de Ataque**: a história dos vôos de 11 de setembro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006. p. 184.

³² SUTTI, Paulo e RICARDO, Sílvia. **As diversas faces do Terrorismo**. São Paulo: Editora Harbra, 2003. p. 104.

O Terrorismo Transnacional está embasado no drama posterior, seja psicológico, financeiro, econômico, social e especialmente nas relações internacionais entre os Estados do que ao próprio atentado e o seu estrago físico propriamente dito.

Os Atentados Terroristas não mudaram somente as relações econômicas entre os Estados e a forma de agirem e impõem regras uns sobre os outros, mas como lembra Krugman³³ do ponto de vista de um economista, o indício mais revelador do que está acontecendo após o onze de setembro é a preferência dos políticos pelas transferências orçamentárias diretas, cujo uso não é detalhado.

Nesse sentido, nota-se o surgimento de novas relações entre Estados, pautadas especialmente nas necessidades e diretamente ligadas à segurança internacional, uma vez que um ataque terrorista pode ocorrer em qualquer lugar e a qualquer momento.

Considerações Finais

Como observa Hobsbawn, a globalização avançou em quase todos os aspectos: economicamente, tecnologicamente, culturalmente, até linguisticamente, exceto na política e militarmente, os Estados territoriais se mantêm como as únicas autoridades efetivas.

Os Atentados Terroristas de Onze de Setembro mudaram as relações entre os Estados e outros atores internacionais. Nota-se uma maior preocupação com relação à segurança internacional, exemplo disso é o caso da espionagem envolvendo diversos governos.

Os Atentados mencionados também inauguraram uma nova fase junto ao terrorismo, qual seja, o terrorismo transnacional, onde o atentado pode ocorrer em qualquer lugar do planeta e para que os objetivos dos terroristas sejam alcançados os mesmos se utilizam de tecnologias de informática e de comunicação. Sendo a comunicação, inclusive instantânea para causar mais impacto para as pessoas que estão “assistindo”.

Outro fator importante desse tipo de terrorismo é o fato do mesmo se pautar na pressão psicológica, que por sua vez leva Chefes-de-Estado, inclusive, a perderem seus cargos.

Os Estados, por sua vez, passam a se adequar a esta nova modalidade investindo diretamente em tecnologias para proteção de seu território e de seus cidadãos, levando inclusive ao estreitamento ou ao estranhamento de antigas relações entre Estados.

Para tanto, o mundo está entrando em uma nova fase, de um mundo globalizado e transnacionalizado, onde distâncias deixam de existir, mas novas barreiras passam a fazer parte do cotidiano.

De qualquer forma, essas importantes questões convidam futuras análises, capazes de sugerir formas mais adequadas e efetivas de combate ao terrorismo no mundo atual. Tais análises não podem deixar de considerar a complexidade das novas formas de configuração do terrorismo transnacional, organizado em rede e crescentemente adaptado a novas realidades tecnológicas, que o transformam em uma ameaça potencial ao tênue equilíbrio das relações internacionais.

³³ KRUGMAN, Paul. **A desintegração Americana** – EUA perdem o rumo no século XXI. Tradução: Renato Bittencourt. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 280.

Referências

BECK, Ulrich. *O que é Globalização? Equívocos do globalismo*: resposta à globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BERCOVICI, Gilberto. As possibilidades de uma Teoria do Estado. In LIMA, Martonio Mont ‘ Alverne et ALBUQUERQUE, Paulo Antônio de Menezes. (organizadores). *Democracia, Direito e Política*: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Muller. Florianópolis: Fundação Boiteux/Conceito Editorial, 2006.

BYERS, Michael. *A lei da guerra*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007.

CASTRO JÚNIOR, Osvaldo Agripino. (org.) *Direito marítimo made in Brasil*. São Paulo: Lex Editora, 2007.

CLUTTERBUCK, Richard. *Guerrilheiros e terroristas*. Tradução de Virgínia Bombeta. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

CRETELLA Neto, José. *Terrorismo Internacional*: inimigo sem rosto – combate sem pátria. Campinas, SP: Millennium Editora, 2008.

CRUZ, Paulo Márcio e BODNAR Zenildo. *A Transnacionalidade e a Emergência do Estado e do Direito Transnacionais*.

_____, Paulo Márcio e BODNARD, Zenildo. *Globalização, transnacionalidade e sustentabilidade*. Itajai: Univali, 2012. ebook <http://siaiapp28.univali.br/LstFree.aspx>

FERRAZ, Daniel Amin; HAUSER, Denise. *A nova ordem mundial e os conflitos armados*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

HABERMAS, Jürgen. O Estado nacional tem um futuro? In HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro* - estudos de teoria política. Tradução de George Sperber, Paulo Astor Soethe e Milton Camargo Mota. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2004. Título original: Die Einbeziehung des Anderen- Studien zur politischen Theorie.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos*: o breve século XX: 1914 – 1991. Tradução Marcos Santarrita. Revisão Técnica: Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KRUGMAN, Paul. *A desintegração Americana – EUA perdem o rumo no século XXI*. Tradução: Renato Bittencourt. Rio de Janeiro: Record, 2006.

LACERDA, Antonio Corrêa de. *Globalização e investimento estrangeiro*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004..

NOGUEIRA, Alberto. *Globalização, regionalizações e tributação*: a nova matriz mundial. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da Pesquisa jurídica e Metodologia da pesquisa jurídica*. 10 ed. Florianópolis: OAB-SC editora, 2007.

SANT'ANNA, Ivan. *Plano de Ataque: a história dos vôos de 11 de setembro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SUTTI, Paulo e RICARDO, Sílvia. *As diversas faces do Terrorismo*. São Paulo: Editora Harbra, 2003.

VISACRO, *Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*. São Paulo: Contexto, 2009.

UNNEBERG, Flávia Soares. *O despertar de novos tempos: do processo histórico-constitucional à Constituição equatoriana de 2008*. In WOLKMER, Antonio Carlos e MELO, Milena Petters (org.). *Contitucionalismo Latino-Americano*. Tendências Contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2013. p. 139.

Autores Convidados